



NOTAS:

- AS RAMPA PARA PREDISTRE DEVEVA APRESENTAR INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%
- DEVEVA TER ABERTURA PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE PORTINHOES DE EMERGENCIA VISUAL E TER SEU ENTREVANAMENTO COM PISO ANTERIORMENTE E EM TODA A EXTENSÃO DO TERRENO, SE NÃO FOR O CASO, DEVE SER REALIZADO COM MATERIAIS TOPO E QUALIDADE PARA DEVEVA SER REALIZADO COM INCLINAÇÃO NO SENTIDO TRANSVERSAL DA COLOCAÇÃO, TERRENO DO LOTE PARA A RUA
- ADMITE SE DECLINAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2%
- PASSOS DEVEVA SER COM ANTES SEM MUDANÇAS BRUSCAS DE INVERSES E INCLINAÇÕES QUE BRUQUILTA A CIRCULAÇÃO DO PREDISTRE
- ADMITE SE DECLINAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2%
- AS ÁGUAS PLUVIAIS DEVEVA SEREM LIMPAS, ATRAVES DE CONDUTORES PASSEANDO POR BAIXO DA CALÇADA, ATÉ A SARETA
- O PISO NÃO DEVE SER COLOCADO IMEDIATAMENTE NO SOLO, DEVE SER PREPARADO UMA BASE PARA SUA COLOCAÇÃO
- GARANTIR CANTERNO MÍNIMO DE 0,60 X 0,60 PARA COLOCAÇÃO DE ANVORE
- TODOS OS COMPARTIMENTOS LUBRIFICADOS DEVEM SEREM COLOCADOS NA PÁVIA DE SERVIÇOLUBRIFCANTES, ANVORES, ORELHEDOS,
- CORTES EM VERTICES
- DRENTEOS AUTONOMAS RESERVADOS
- NÃO PERMITIR NENHUMA ALTERAÇÃO NO PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO ARQUITETO
- POSTE ORNAMENTAL (deve permanecer desativado)
- PONTO DE ÔNIBUS (NÃO DEVE SER REALIZADO EM PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA)

PASISAGISMO (DIRETRIZES GERAIS):

- VERIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA (PREPARAÇÃO GRAMAS ESSENCIAIS OU SIMILARES (1:116) (exceto banheira)
- ABERTURAS: a ser estudado mediante consulta a ser contrastada (1:22) (INDICAR)
- VERIFICAÇÃO AMBIENTAL e especificar medidas construtivas a ser tomadas (em anexos)
- ANVORES EXISTENTES DEVEM SER MANTIDOS, EM TODA A ÁREA DO PROJETO, AUTORIZADO O PROJETO
- O MANTENIMENTO DEVEVA SER COMERCIO INICIAL ESPECIFICADAS
- AS CONDIÇÕES DE ANVORES E ANVORES DEVEM SEREM OBRIGATORIO EM PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, E.S.
ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Miguel Angel Lourenço Quinteiro
 Secretário Municipal de Obras

PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ORESTES BAHIENSE

AUTORES DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E DE PASISAGISMO: PROJETO CONCEITUAL, BÁSICO E EXECUTIVO:
 Dnio Rodrigues Santos
 Arquiteta e Urbanista ODU ASS072

REVISÃO:
 Dnio Rodrigues Santos
 Arquiteta e Urbanista ODU ASS072

PROJETO:
 12/14

REVISÃO:
 1

DATA:
 NOV/15